



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM
SESSÃO DE 10.09.91

PROJETO DE LEI Nº 03/91

SÚMULA - Altera as denominações da Rua B e das Travessas nº 10 - 12 - 22 e 24, desta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Hercilio Orben, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da "Rua B e das Travessas nº 10 - 12 - 22 e 24 desta cidade, que passa a ter a seguinte denominação: " RUA VEREADOR ANTONIO MARQUES".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 30.08.91.


VEREADOR: JOAQUIM DONIZETE DA SILVA



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

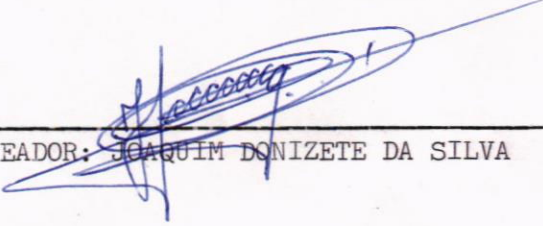
" J U S T I F I C A T I V A S "

Este projeto de lei tem por objetivo a denominação das ruas da cidade que ainda estão sem denominação específica, necessitando do uso de letras e números para sua identificação.

Outrossim esta Casa de Leis, quer prestar uma homenagem à memória de ANTONIO MARQUES, que embora não tenha assumido o cargo, merece ser chamado de vereador, por ter sido eleito e diplomado e pela sua luta na defesa dos interesses da população deste município.

Consideramos assim que sua memória merece ser sempre lembrada com carinho por todos os tresbarrenses.

Três Barras do Paraná, 30 de Agosto de 1.991.


VEREADOR: JOAQUIM DONIZETE DA SILVA

